

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ilmo. Sr.  
Presidente e Conselheiros da  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR  
Brasília - DF

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR** que compreendem o balanço patrimonial, balanço financeiro e orçamentário, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos item “a” a “c”, na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR, em 31 de dezembro de 2023, o resultado de suas variações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas.

**Base para opinião com ressalva**

- a) Os controles patrimoniais apresentados foram insuficientes para subsidiar os valores contábeis da depreciação acumulada dos bens imóveis, apresentado uma diferença a maior no saldo contábil de R\$ 3.716.004,30. Adicionalmente apuramos que a depreciação para bens móveis e imóveis foi calculada considerando o valor contábil bruto, portanto não considerou o valor residual dos bens, assim não atendeu ao disposto na NBCTSP 27 e MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, item 11.5.1, o qual determina que o valor depreciável de um ativo deve ser alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada, sendo determinado após a dedução de seu valor residual. Tendo em vista os assuntos descritos, não nos foi possível concluir quanto à adequação dos saldos apresentados contabilmente na rubrica “depreciação acumulada - imobilizado” em 31 de dezembro de 2023, bem como sobre os efeitos nas demonstrações financeiras do exercício.
- b) Conforme notas explicativas nº 8, foi divulgado e contabilizado em 2023, provisões para contingências no total de R\$ R\$ 4.322.477,64, porém, com base na resposta da circularização de saldos recebida diretamente dos advogados através do Ofício 008/2024 – DEJUR, de 26-02-2024, que trata de demais ações ajuizadas contrárias ao Conselho, concluímos essa provisão ficou a menor em R\$ 1.583.495,58, e que as notas explicativas não divulgaram os valores das ações com prognóstico de possível saída de recursos no montante de R\$ 12.549.709,01. Assim, o saldo apresentado na rubrica “provisões a longo prazo – passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2023, está insuficiente em R\$ 1.583.495,58, e as notas explicativas não divulgaram adequadamente o assunto conforme determina a NBSTSP 03.

c) Conforme notas explicativas nº 11, o valor contabilizado em 2023 na conta de ajustes de exercícios anteriores foi de R\$ 449.965,75 e correspondeu a erro imputável a exercício anterior, decorrente de acerto no cálculo da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis após a reavaliação dos bens em 2022. Considerando a opção da Entidade em registrar em ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido em 2023, se fazia necessária a representação retrospectiva das demonstrações financeiras de 2022, que consiste em corrigir o reconhecimento, mensuração e divulgação dos valores dos elementos das demonstrações financeiras, como se um erro de exercício anterior nunca tivesse ocorrido, conforme determina a NBCTSP 23 e o MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, item 22 que trata das políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Ênfase**

### **Anuidades Pessoas Físicas e Jurídicas**

Conforme notas explicativas nº 3, em atendimento ao regime de competência instituído pela NBC TSP Estrutura Conceitual e o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Entidade a partir do ano de 2023 registrou direitos a receber nos montantes de R\$ 50.056.442,01, de anuidades pessoas físicas; e R\$ 32.256.857,56, de anuidades pessoas jurídicas; adotando nova estimativa para mensuração do valor considerando as anuidades relativas a todos os profissionais pessoas físicas e jurídicas com registro no Conselho. Considerando a mudança de estimativa para o registro dessas anuidades de forma prospectiva a partir de 2023, houve um incremento em torno de R\$ 21.000.000,00 nas demonstrações financeiras quando comparadas com o exercício anterior, sendo que até 30 de abril de 2024 serão levantamentos todos os débitos oriundos de anuidade, multas e outros débitos de qualquer natureza, para inscrição em dívida ativa. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos assuntos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos que originaram opinião modificada, conforme descrito na seção “**Base para opinião com ressalva**”, e do assunto mencionado na seção “**Ênfase**”, também consideramos como principal assunto de auditoria:

- **Dívida Ativa Tributária e não Tributária**

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2 e 5, a Entidade mantém registros da dívida ativa, cujo valor agregado, contabilizado e divulgado até 31 de dezembro de 2023, totaliza no balanço patrimonial R\$ 101.492.395,55 no passivo não circulante, e de R\$ 11.463.999,41 no passivo circulante, já deduzidos da provisão para perdas, sendo o total discutido atualmente de R\$ 83.009.120,05 que se referem a processos de fiscalização sem parcelamento, R\$ 5.107.148,60 são de processos de fiscalização parcelados e R\$ 32.097.087,79 são de anuidades.

#### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Avaliamos as premissas e os julgamentos feitos pela entidade para a mensuração dos valores registrados da dívida ativa, considerando os critérios e a política contábil de reconhecimento desses direitos adotados pela Entidade. Também obtivemos entendimento da metodologia de provisionamento e questionamos as premissas. Além disso obtivemos confirmações formais de advogados da Entidade quando apropriado. Consideramos adequadas as divulgações em notas explicativas sobre esse assunto.

#### **Outros assuntos**

##### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores que emitiram relatório datado de 09-02-2023, sem modificações.

##### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras.

##### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Brasília, 28 de fevereiro de 2024.**



**Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda**  
**CRCDF 003205/O-8**  
**Maria Elizabete Moraes**  
**Contadora CRCRS 068651/O-0 T-DF**